ATA Nº 83 - Ata da Reunião Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais

Aos 10 de dezembro de 2019, às 10:00hs na sala 12 do 6º andar - Edifício Gerais da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001. Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, reuniram-se em tentativa de mediação os representantes legais da Arsae, do Hospital Vera Cruz S/A e a Copasa, para o atendimento ao disposto no Art. 96 da Resolução Normativa ARSAE-MG N.º 40/2013, que estabelece as condições gerais da prestação e da utilização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Estado de Minas Gerais, que prevê: "A suspensão dos serviços por inadimplemento do usuário que preste serviço de caráter essencial à população será comunicada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias à ARSAE-MG, que instituirá processo de mediação visando encontrar solução para o problema." Após a abertura dos trabalhos pelo Diretor Dr. Gustavo Gibson, o senhor Maurício, superintendente da Copasa, fez a contextualização da situação por parte da Companhia, conforme apontado no pedido de mediação, e da importância da realização de um acordo. Foi informado um desconto de 15% já concedido pela Copasa ao hospital. Com a palavra do Sr. Ivan Teles, foi contextualizado o cenário atual e as dificuldades enfrentadas pelo hospital. A proposta do financeiro do hospital é o pagamento de 50% do débito em espaço mais prolongado, com parcelas de 4.000 mensais, considerando a necessidade de se realizar os pagamentos já existentes e contínuos. Segundo o Sr. Maurício, os valores não atenderiam à Companhia. Houve intermediação do Dr. Gibson quanto à necessidade de entendimento da situação do hospital e a iniciativa de pagar ao longo prazo. O hospital reforça que não se busca o perdão da dívida como um todo. A Copasa apresentou uma proposta de negociação da dívida em 24 meses, com parcelas de 51.000 mensais e mantido o desconto de 15% sobre as faturas e juros de 1% ao mês. Com a necessidade de pagamento de entrada (20%). O hospital propôs o pagamento de 10.000 mensais. Ao final, registra-se a proposta do Hospital, que será levada à Direção da Copasa: da dívida atual de 1 milhão e 358 mil, o hospital propôs: retirada dos encargos financeiros, totalizando assim R$1.225.473,78 para pagamento em 70 vezes incidindo sobre essas o juro de 0,5% ao mês, com entrada de 10% do valor (R$122.547,37), a ser paga no dia 01 de fevereiro de 2020. Já o pagamento da primeira parcela será até o dia 01 de março de 2020 no valor de R$18.712,96, valor este já incluído os juros mencionados acima. Fica bem claro, a pedido da Copasa, que essa proposta será levada à apreciação da Diretoria, tendo a Companhia um prazo de até 30 dias para se manifestar a respeito. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Adriano Pereira da Silva, Gestor de Regulação do Gabinete, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos representantes das partes, demais presentes e por mim.

Gustavo Cunha Gibson
Diretor
ARSAE-MG

Maria Cristina Pereira Alves
Ouvidora
ARSAE-MG

Adriano Pereira da Silva
Gestor de Regulação
ARSAE-MG

Ana Rachel Marcellos de Almeida
Hospital Vera Cruz S/A

Ivan Medeiros Teles
Hospital Vera Cruz S/A

Mauricio Paulo Pereira
Superintendente de Relacionamento com Consumidor Final - COPASA

Beatriz Gomes
Gerente da Unidade de Serviço de Assuntos Regulatórios
COPASA

Ellen Mattos Figueiredo Miranda Ferreira
Gerente da Unidade de Serviço de Faturamento e arrecadação
COPASA